

PORTARIA Nº.: 3221/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença por Interesse Particular a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **Sr.ª. LUCIANA PIRES DA SILVA**, matrícula funcional nº.: **102.375**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, **Licença por Interesse Particular** pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **01/09/2022** a **01/09/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO